



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SALDANHA MARINHO - RS

**RESOLUÇÃO N.º 194/2003.**

**DESIGNA O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA PARTICIPAR DO CURSO DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL EM PORTO ALEGRE, RS, ESTABELECE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-**

Ver. **GILNEI STEFFENS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e o Senhor Presidente promulga o seguinte:

**Art. 1º** - Fica designado o Vereador Presidente da Câmara Municipal, Gilnei Steffens e o Diretor Geral de Expediente Valter Neuwald Castelli para viagem até Porto Alegre, RS, para participar do Curso de Controle Interno Municipal com ênfase para o Poder Legislativo, nos dias 23, 24 e 25 de Julho de 2003.

**Art. 2º** - Serão concedidas três diárias para cada participante e que se destinam ao pagamento das despesas de locomoção, alimentação e hospedagem, conforme legislação vigente.


**Art. 3º** - Após seu regresso o Vereador Presidente apresentará relatório por escrito, ao Plenário, remetendo o referido relatório ao Setor Contábil da Casa dando conta de sua participação no referido Curso na Capital do Estado.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotação própria e específica da Câmara Municipal, suplementada se for o caso conforme dispuser a Lei.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14/ JULHO/ 2003.**

  
**Ver. GILNEI STEFFENS**  
Presidente

  
**Registre-se e Publique-se**

**Econ. Valter Neuwald Castelli**  
Diretor Geral Expediente